



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240086/2024

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.071.413/0001-43, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por IRES MELMAN, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ 08.458.758/0001-80, com sede na RUA TAUARI Nº 04, SÃO MARCOS, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por LIANDRO THOMAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 109.332,50 (cento e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 658.862,50(seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CODIGO	PRODUTO	QUANT. Contrato vigente 2024 20240086/2 024 KM	Quant. aditivo 25%	VALOR DO ITEM	TOTAL	DOTAÇÃO Recurso Próprio
061517	FAZENDA PORTA DO CÉU/br 163/Alvorada da Amazônia	5.000	1.250	R\$ 11,22	R\$ 14.025,00	2092
016944	VICINAL PENTA/TER RA E ASFALTOKM	8.500	2.125	R\$ 11,48	R\$ 24.395,00	2092
016945	COMUNIDA DE SÃO JOSE/BR163	9.000	2.250	R\$ 11,57	R\$ 26.032,50	2092
069006	VICINAL BAMBU/SCRI MIN/BR163	16.000	4.000	R\$ 11,22	R\$ 44.880,00	2092

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0602.123610016.2.092 Manutenção do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua comprovação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 13 de Setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.071.413/0001-43
CONTRATANTE

THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP
CNPJ 08.458.758/0001-80
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____